



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, EM REGIME INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE - COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 00.740.696/0001-92, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Trecho 17, Rua 08, Lote 170 – BRASÍLIA/DF, CEP. 71.200.222, Telefone: (61) 3403-1300 / 3403-1313, E-mail: leda.vidal@pmh.com.br, neste ato representada por **MARILEDNA VIDAL SILVA**, portadora do RG nº 0292134363 SSP/BA e inscrita no CPF nº 565.752.205-25, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-011384/2013, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Retificar a numeração do Terceiro Termo Aditivo (fl. 1.852-1.853) para Segundo Termo Aditivo, conforme segue:

Onde se lê:

"TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA E A EMPRESA **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, EM REGIME INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE - COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DF "

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.394.700/0001-08, DENOMINADA CONTRATANTE, COM SEDE CM BRASÍLIA/DF COM SEDE NO SAIN PARQUE RURAL S/Nº, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70.770-200, REPRESENTADA NESTE ATO POR HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 00.740.696/0001-92 denominada CONTRATADA, com sede no SAI Trecho 17, Rua 08, Lote 1 70 BRASILIA/DF, CEP. 71.200.222, Telefone: (61) 3403-1300 / 3403-1313, E-mail: leda.vidal@pmh.com.br., neste ato representado por MARILEDNA VIDAL SILVA, portador do RG nº 0292134363 SSP/BA e inscrito no CPF nº 565.752.205-25, detêm entre si justo e avançado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.009.687/2014, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/201 7-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:"

Leia-se:

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/201 8-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA E A EMPRESA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, EM REGIME INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE - COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DF."

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.394.700/0001-08, DENOMINADA CONTRATANTE, COM SEDE CM BRASÍLIA/DF COM SEDE NO SAIN PARQUE RURAL S/Nº, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70.770-200, REPRESENTADA NESTE ATO POR HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 00.740.696/0001-92 denominada CONTRATADA, com sede no SAI Trecho 17, Rua 08, Lote 1 70 BRASILIA/DF, CEP. 71.200.222, Telefone: (61) 3403-1300 / 3403-1313, E-mail: leda.vidal@pmh.com.br., neste ato representado por MARILEDNA VIDAL SILVA, portador do RG nº 0292134363 SSP/BA e inscrito no CPF nº 565.752.205-25, detêm entre si justo e avançado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.009.687/2014, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:"

2.1.2. Retificar a numeração do Quarto Termo Aditivo para Terceiro Termo Aditivo, conforme segue:

Onde se lê:

"QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, EM REGIME INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE - COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 01, de 01 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 00.740.696/0001-92, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Trecho 17, Rua 08, Lote 170 – BRASÍLIA/DF, CEP. 71.200.222, Telefone: (61) 3403-1300 / 3403-1313, E-mail: leda.vidal@pmh.com.br, neste ato representada por **MARILEDNA VIDAL SILVA**, portadora do RG nº 0292134363 SSP/BA e inscrita no CPF nº 565.752.205-25, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-011384/2013, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:"

Leia-se:

"TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, EM REGIME INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE - COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 01, de 01 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 00.740.696/0001-92, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Trecho 17, Rua 08, Lote 170 – BRASÍLIA/DF, CEP. 71.200.222, Telefone: (61) 3403-1300 / 3403-1313, E-mail: leda.vidal@pmh.com.br, neste ato representada por **MARILEDNA VIDAL SILVA**, portadora do RG nº 0292134363 SSP/BA e inscrita no CPF nº 565.752.205-25, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-011384/2013, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:"

2.2. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **20/02/2021** e término **20/02/2022**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2.1. O reajuste contratual solicitado pela contratada (52124724) será analisada posteriormente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240090002
III	Elemento de Despesa:	339030

IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 422.294,83
VI	Nota de Empenho	2021NE01379
VII	Data de Emissão:	18/02/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

6.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 250.668,43** (duzentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela COMODATÁRIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **MARILEDNA VIDAL SILVA, RG n.º 292134363 - SSP-BA, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 19/02/2021, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 31/03/2021, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237**, **Testemunha**, em 31/03/2021, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **56269277** código CRC= **F65A6D93**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF